



COMUNICADO

Atualizado em 14/09/2015

A Comissão Eleitoral do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/ DF presta os seguintes esclarecimentos:

1) Qualquer candidato pode solicitar vista dos documentos através do correio eletrônico conselhotutelardf@fgv.br.

Os documentos serão digitalizados e enviados via correio eletrônico, em data oportuna, apenas para aqueles que solicitaram por e-mail.

O candidato deverá obedecer às orientações a seguir, no e-mail a ser encaminhado:

ASSUNTO: Vista de documentação – CDCA

CORPO DO E-MAIL: Dados do candidato (Nome, inscrição, CPF e RA).

Os documentos serão digitalizados e enviados via correio eletrônico, em data oportuna, apenas para aqueles que solicitaram por e-mail.

Permanecem válidos os pedidos de vista enviados por e-mail realizados nos dias 09 e 10 de setembro de 2015.

IMPORTANTE: OS CANDIDATOS QUE JÁ ENCAMINHARAM PEDIDO DE VISTA POR E-MAIL NO PERÍODO ACIMA CITADO, NÃO PRECISAM ENCAMINHAR NOVO PEDIDO POR E-MAIL.

2) Será divulgado, em momento oportuno, um comunicado com todos os procedimentos referentes ao **Período de Indicação de Fiscais**.

Distrito Federal, 11 de setembro de 2015.

CDCA/DF